



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 319 / 2012

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer emitido pela Junta Médica do Tribunal de Justiça;

R E S O L V E :

CONCEDER licença médica aos servidores deste Tribunal de Justiça, na forma especificada no quadro abaixo:

Nome	Quant. Dias	Natureza	Início
Suzy Sousa Barbosa	05	Tratamento de Saúde	11/06/2012
Illane Sousa de Araújo	01	Tratamento de Saúde	06/06/2012
Carolina Ribeiro Colares	15	Tratamento de Saúde	08/06/2012
Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	15	Tratamento de Saúde	11/06/2012
Cláudia Maria Bezerra Gomes Neiva	05	Tratamento de Saúde	11/06/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em
Teresina, 11 de junho de 2012.

DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Corregedor Geral da Justiça